

AUTÓGRAFO Nº 008/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria vagas de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 08/2023, de 13 de fevereiro de 2023*, que “*Cria vagas de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL e dá outras providências*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Aumenta o número de vagas no Quadro de Provimento Efetivo, artigo 3º da Lei Municipal nº 2.172/17, de 16 de janeiro de 2017, referente ao cargo de Atendente de Educação Infantil, que passa a ter o seguinte número de vagas:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO
Atendente de Educação Infantil	08	06

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver^a Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.